

**Art. 1º** - Os **JUPS 2010** têm por objetivos:

- a) Aumentar a participação em atividades esportivas em todas as IES do Estado,
- b) Promover a ampla mobilização da juventude universitária pernambucana em torno do esporte, visando o desenvolvimento integral da personalidade.
- c) Identificar talentos no cenário esportivo Estadual,
- d) Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural-desportivo entre os estudantes universitários,
- e) Estimular o conagraçamento dos universitários pernambucanos, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.
- f) Classificar os representantes de Pernambuco para as **OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS JUBs 2010**.

**Art. 2º** - Para todos os fins, os participantes dos JUPS 2010 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas pela FAPE, pela CBDU, pelo Regulamento Geral FAPE 2010 e por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

**Art. 3º** - Os JUPS 2010 serão disputados nas seguintes modalidades esportivas, a saber:

- Atletismo (masculino/feminino)
- Basquetebol (masculino/feminino)
- Futsal (masculino/feminino)
- Handebol (masculino/feminino)
- Futebol (masculino)
- Judô (masculino/feminino)
- Natação (masculino/feminino)
- Voleibol (masculino/feminino)
- Xadrez (masculino/feminino)
- Tênis de Mesa (masculino/feminino)
- Vôlei de Praia (masculino/feminino)

**Art. 4º** - Os JUPS 2010 serão disputados em duas etapas, com organização e realização de responsabilidade da Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes – FAPE, com as datas (períodos) e os locais de realização publicados em Nota Oficial.

§ 1º – Os 58º JUPs serão classificatórios para as OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS - JUBs 2010, nas modalidades:

- Atletismo (masculino/feminino)
- Basquetebol (masculino/feminino)
- Futsal (masculino/feminino)
- Handebol (masculino/feminino)
- Judô (masculino/feminino)
- Natação (masculino/feminino)
- Voleibol (masculino/feminino)
- Xadrez (masculino/feminino)

§ 2º - As inscrições das IES nos JUPs 2010 serão feitas exclusivamente através do site oficial da CBDU.

§ 3º - Para que uma IES possa representar a FAPE, por ocasião das Olimpíadas Universitárias – JUBs 2010, é obrigatório:

- ☐ Haver participado das duas etapas (dois turnos) dos 58º JUPs, na modalidade;
- ☐ Haver sido consagrada Campeã Geral da Modalidade dos 58º JUPs.

§ 4º - As modalidades individuais deverão ser realizadas em um único turno, de preferência no 2º semestre e no mesmo final de semana. Dependendo do número de provas que contenha, a modalidade poderá ser realizada em duas etapas.

**Art. 5º** - As competições das modalidades esportivas, nos JUPS 2010, **serão realizadas se houver inscrição de 2 (duas) ou mais IES.**

Parágrafo único – Caso só se inscreva uma única IES nos JUPS 2010, em determinada modalidade, esta fica credenciada a representar o Estado de Pernambuco nas OU - JUBs 2010, obedecido os prazos previstos neste Regulamento.

**Art. 6º** - A inscrição da IES nos JUPS 2010 só poderá ser aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

**Art. 7º** – Para que uma IES possa se inscrever nos JUPS 2010 é necessário:

- a) Solicitar a inscrição, conforme prever **Edital Inscrição JUPs 2010**;
- b) Cumprir o que estabelece o Regulamento Geral OU JUBs 2010, originário da CBDU;

**Art. 8º** - A IES que vier a desistir da competição, após o Congresso Técnico, terá como pena o recolhimento de multa (por meio de depósito em conta corrente da FAPE) no valor de **02 (dois) salários mínimos nacionais vigentes**, em favor da FAPE, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação da Justiça Desportiva.

**Art. 9º** – O número de integrantes de cada modalidade, por IES, nos JUPS 2010 será de conformidade com a tabela abaixo:

Modalidades Esportivas	Atletas Masculinos		Atletas Femininos		Técnicos		Auxiliares Técnicos	
	Min.	Máx.	Min.	Max.	Masc	Fem.	Masc	Fem.
Atletismo	01	20	01	20	2	2		
Basquetebol	08	20	08	20	1	1	1	1
Futsal	08	20	08	20	1	1	1	1
Futebol	15	30			1		1	
Handebol	10	20	10	20	1	1	1	1
Judô	01	14	01	14	1	1		
Natação	01	20	01	20	1	1		
Vôlei de Praia	02	02	02	02	1	1		
Voleibol	08	20	08	20	1	1	1	1

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***



Tênis de Mesa	01	05	01	05	1		
Xadrez	01	05	01	05	1		

§ 1º – Em cada jogo/prova, somente poderão ser utilizados o quantitativo de atletas, técnicos, auxiliares técnicos determinados no regulamento específico da modalidade, desde que inscritos conforme tabela acima.

§ 2º – A relação de atletas, técnicos e dirigentes deverá ser cadastrada no site da CBDU, pelo menos com o quantitativo mínimo exigido em cada modalidade, antes do início da Primeira Etapa do JUPs.

§ 3º - Para a 2ª Etapa dos JUPs, as IES poderão acrescentar ou substituir, até, cinco (5) atletas por modalidade.

§ 4º – Em nenhuma hipótese poderá haver substituição de atletas, após a entrega da relação na Secretaria da FAPE.

**Art. 10** - Poderá participar dos JUPS 2010, na qualidade de atleta, o estudante nascido entre **1982 a 1992**.

Parágrafo Único - Para todas as modalidades participantes das Olimpíadas Universitárias - JUBs 2010, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até **02 (dois) alunos atletas**, acima do limite de idade estabelecido neste regulamento.

**Art. 11** - Nenhum componente das IES poderá participar dos JUPS 2010 sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pelo Comitê Organizador.

**Art. 12** - Os atletas, técnicos, assistentes e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle um documento oficial de identificação com foto.

§ 1º - Nenhum outro documento dará condições de participação ao atleta, técnico, assistente e dirigente, senão o expresso no caput deste artigo.

§ 2º - O Delegado de Quadra procederá à conferência da documentação exigida, em todas as participações dos atletas, técnicos, assistentes e dirigentes nos JUPS 2010. Em caso de ausência do Delegado de Quadra, o 1º árbitro efetuará a conferência.

**Art. 13** - As modalidades coletivas, nos JUPS 2010, serão realizadas com a participação de no máximo vinte (20) IES.

**Art. 14** - Os JUPS 2010 terão um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

**Art. 15** - Toda modificação das regras oficiais e que exija um período de adaptação, só será adotada quando comunicada, através de Nota Oficial encaminhada as IES, com antecedência de 30 (trinta) dias antes do início das competições.

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***



**Art. 16** - Os jogos, provas ou combates terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição até 15 (quinze) minutos no máximo após o horário estabelecido.

§ 1º - Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição;

§ 2º - Nos esportes individuais, a perda do jogo, prova ou combate (no caso de eliminatórias simples) implica em eliminação da competição;

§ 3º - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanções, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, que se aplica subsidiariamente;

§ 4º. – Nas modalidades coletivas, o W x O exclui a equipe da competição, anula todos os seus resultados, na fase onde ocorreu o W x O e, obrigatoriamente, encaminha processo à Comissão Disciplinar;

**Art. 17** - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o horário anteriormente fixado, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo único - A competição será reiniciada de acordo com as regras específicas de cada modalidade.

**Art. 18** - Nos esportes individuais o sistema de disputa será previsto no Regulamento Específico.

**Art. 19** - Nos esportes coletivos a ordem dos jogos deverá ser definida mediante sorteio, sempre se levando em consideração, **para definição das equipes cabeças de chaves**, primeiramente o “ranking” da FAPE 2009.

**Art. 20** - Para todas as modalidades, a contagem de pontos e critérios de desempates serão estabelecidos nas respectivas regulamentações específicas.

**Art. 21** - Cada IES participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos específicos das modalidades, sob pena de não participar da partida.

**Art. 22** - Cada IES participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes

§ 1º – Excepcionalmente, para as modalidades de Futsal e Handebol, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Delegado de Quadra fornecerá um colete de cor contrastante.

*“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”*



§ 2º – Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar uniformizados.

**Art. 23** – Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que atendam às seguintes especificações na camisa:

a) Obrigatório

1. Nome ou Logomarca da IES;
2. Numeração, conforme a regra;
3. Logomarca da FAPE - Pintadas ou bordadas, diretamente no ombro (direito ou esquerdo) ou na frente das camisas ou camisetas ou judoguis dos atletas.

b) Opcional

1. Fabricante do uniforme;
2. Patrocinador;
3. Nome do atleta.

**Art. 24** - Nos JUPS 2010 as IES campeãs gerais, vice-campeãs gerais e 3ª colocadas gerais, em cada modalidade, receberão troféus. Os atletas 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade, prova ou combate, receberão medalhas.

§ 1º No caso de uma mesma equipe se sagrar campeã das 02 (duas) etapas, será proclamada campeã geral da modalidade.

§ 2º Caso haja vencedores diferentes, entre equipes que participaram de ambas as etapas, a equipe campeã geral será a vencedora de 01 (um) jogo extra.

**Art. 25** – Haverá conferência do título de **Campeão Geral Universitário 2010**.

§ 1º O campeão geral será a IES que obtiver a melhor pontuação do ano entre as modalidades oferecidas pela FAPE.

§ 2º Ser houver algum empate na pontuação geral, será declarado vencedor aquela IES que tiver mais ouro, mais prata e mais bronze.

§ 3º Sempre haverá a decisão de 3º e 4º lugares do campeonato.

**Art. 26** - A Secretaria Geral emitirá o Boletim Oficial, que deverá ser encaminhado aos representantes das IES por e-mail e disponibilizado no site da FAPE ([www.fape.org.br](http://www.fape.org.br)), contendo os dados oficiais relativos à competição.

Parágrafo único - Os Boletins Oficiais e as Notas Oficiais serão numerados, datados e disponibilizados até 24 horas (dias úteis), sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

**Art. 27** - A Cerimônia de Abertura será realizada, observando-se o protocolo estabelecido pela FAPE.

**Art. 28** - O protesto deverá **atender as regras da modalidade** e ser apresentado na Secretaria Geral, onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

*“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”*



§ 1º - Caberá ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º - Transcorrido os prazos regulamentares, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 3º – Todo protesto deverá ser acompanhado do pagamento à FAPE da Taxa de Protesto, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, o qual será devolvido à IES protestante, caso venha a ser comprovado o motivo do protesto.

**Art. 29** - Quaisquer consultas atinentes aos JUPS 2010, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da IES, através de ofício, em papel oficial da IES, assinado pelo seu representante legal, enviado ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

**Art. 30** - Os componentes da comissão técnica das IES participantes dos JUPS 2010 deverão, obrigatoriamente, apresentar comprovantes de registros nos seus respectivos Conselhos de Representação de Classe.

**Art. 31** - Nos JUPS 2010, as IES, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 32** - Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

## ANEXO I

### REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

Art. 1º - Cada IES poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.

Art. 2º - Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Atletismo, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela FAPE.

Art. 3º - A Competição de Atletismo será regida pelas Regras Internacionais da IAAF, em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 4º - O número de jornadas atléticas ficará a critério exclusivo da direção técnica.

Art. 5º - As provas programadas para as competições de Atletismo da FAPE são as seguintes:

MASCULINAS			FEMININAS		
100 metros rasos	200 metros rasos	100 metros rasos	100 metros rasos	200 metros rasos	400 metros rasos
800 metros rasos	1.500 metros rasos	10.000 metros rasos	800 metros rasos	1.500 metros rasos	5.000 metros rasos
110 metros c/ barreiras	Rev 4 x 100 metros	Rev 4 x 400 metros	100 metros c/ barreiras	Rev 4 x 100 metros	Rev 4 x 400 metros
Lç Dardo	Lç Disco	Arremesso Peso	Lç Dardo	Lç Disco	Arremesso Peso
Salto Altura	Salto Distância	Salto Triplo	Salto Altura	Salto Distância	Salto Triplo

Art. 6º - A Direção Técnica poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

Art. 7º - Nas provas de pista, quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 8º - Nas provas de campo quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 9º - Os implementos utilizados nas provas das competições de Atletismo da FAPE são os seguintes:

<u>Provas</u>	<u>Masculino</u>	<u>Feminina</u>
Disco	2 kg	1 kg
Dardo	800 gr	600 gr
Peso	7,260 kg	4 kg

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***



Martelo	7,260 kg	4 kg
Barreiras 100m	0,84m	
Barreiras 110m	1,067m	
Barreiras 400m	0,914m	0,762m

Parágrafo Único: Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

Art. 10 - Para a IES que inscrever equipe de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 4 (quatro) atletas participantes (calção e camiseta).

Art. 11 - Quando 2 (duas) ou mais IES se inscreverem previamente em 1 (uma) prova, ela será realizada, mesmo que no horário da prova só esteja confirmada 1 (uma) IES.

Art. 12 - Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

- 1º lugar - 13 pontos
- 2º lugar - 07 pontos
- 3º lugar - 06 pontos
- 4º lugar - 05 pontos
- 5º lugar - 04 pontos
- 6º lugar - 03 pontos
- 7º lugar - 02 pontos
- 8º lugar em diante - 01 ponto

Parágrafo Único: As provas do Decatlo, Heptatlo e Revezamentos terão a contagem dobrada.

Art. 13 - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 14 - Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:

- a) Recorde Pernambucano Universitário - 05 pontos
- b) Recorde Brasileiro Universitário - 10 pontos

§ 1º - Somente será concedida 1 (uma) bonificação por prova.

§ 2º - No caso do(s) atleta(s) estabelecer (em) mais de 1 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.

§ 3º - A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Diretoria Técnica da FAPE e/ou da CBDU.

Art. 15 - A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela coordenação de atletismo na Reunião Técnica.

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***

Art. 16 - Cabe a FAPE, durante o Congresso Técnico, nomear o Júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja à função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

Art. 17 - Qualquer protesto relativo à participação de atleta, deverá ser registrado ao árbitro da prova, antes do início da mesma, observado o que rege o Art. 28, do Regulamento Específico JUPs 2010 e seus parágrafos.

Parágrafo Único: Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL**

Art. 1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIBA e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º, deste regulamento específico;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feito tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação de Basquetebol.

Art. 5º - A apresentação dos atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas.

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***

Art. 6º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada um, Terá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo períodos e entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre o segundo e terceiro períodos

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 02 pontos
- Derrota - 01 ponto

Art. 8º – Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Saldo de pontos;
- b) Maior número de pontos marcados;
- c) Maior número de cestas de 03 (três) pontos marcados;
- d) Sorteio.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL**

Art. 1º - As competições de Futebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ☐ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento específico;
- ☐ Calção;
- ☐ Meias de Cano Longo;
- ☐ Caneleira;
- ☐ Chuteiras com Travas.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou massagista ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos atletas no campo para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

§ 1º - O tempo de aquecimento para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem.



§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora do campo, em local determinado pelo Delegado da FAPE.

Art. 5º - A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 ponto

Art. 7º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os Jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols average;
- d) Maior número de gols assinados average;
- e) Menor número de gols sofridos average;
- f) Sorteio.

Art. 8º - O tempo de duração de cada jogo será de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 9º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva Universitária.

Art. 10 - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da coordenação, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 11 - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outro jogo da competição.

Art. 12 - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 13 - O atleta que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

Art. 14 - Os cartões aplicados aos atletas serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 15 - A inclusão por parte de IES, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a IES infratora que o utilizou, mesmo tendo perdido a partida.

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais ou as determinações do Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL**

Art. 1º - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ☐ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento específico;
- ☐ Calção;
- ☐ Meias de Cano Longo;
- ☐ Caneleira;
- ☐ Tênis sem Trava.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- |           |             |
|-----------|-------------|
| - Vitória | - 03 pontos |
| - Empate  | - 01 ponto  |
| - Derrota | - 00 ponto  |

Art. 7º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os Jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols average;
- d) Maior número de gols assinados average;
- e) Menor número de gols sofridos average;

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***

f) Sorteio.

Art. 8º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo, em ambos os naipes.

Art. 9º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva Universitária.

Art. 10 - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da Direção Técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 11 - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outro jogo da competição.

Art. 12 - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 13 - O atleta que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

Art. 14 - Os cartões aplicados aos atletas serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 15 - A inclusão por parte de IES, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a IES infratora que o utilizou, mesmo tendo perdido a partida.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL**

Art. 1º - A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIH e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento específico;
- Calção;
- Meias;
- Tênis.

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***



Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art 4º - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Parágrafo Único - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 02 pontos
- Derrota - 01 ponto

Art. 6º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Sorteio

Art. 7º - O tempo de duração de cada jogo (Masculino e Feminino) será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ**

Art. 1º - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIJ e com os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - A competição de Judô será realizada, em princípio, em 01 (uma) etapa, na forma de Competição Individual (Categorias de Peso e Categoria Absoluto).

Art. 3º - O total de atletas inscritos por IES será de no máximo 14 (quatorze) masculinos e 14 (quatorze) femininos.

Art. 4º - Cada IES poderá inscrever até 02 (dois) atletas por categoria de peso, não sendo permitida sua atuação em mais de uma categoria, salvo na Categoria Absoluto.

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***



§ 1º - Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) cada IES poderá inscrever 02 (dois) atletas das Categorias de Peso.

§ 2º - O atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto.

Art. 5º - As categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

<u>Categoria</u>	<u>Masculino</u>	<u>Feminino</u>
Ligeiro	Até 60 kg	Até 48 kg
Meio Leve	+ de 60 kg até 66 kg	+ de 48 kg até 52 kg
Leve	+ de 66 kg até 73 kg	+ de 52 kg até 57 kg
Meio Médio	+ de 73 kg até 81 kg	+ de 57 kg até 63 kg
Médio	+ de 81 kg até 90 kg	+ de 63 kg até 70 kg
Meio Pesado	+ de 90 kg até 100 kg	+ de 70 kg até 78 kg
Pesado	+ de 100 kg	+ de 78 kg
Absoluto	aberto	aberto

Art. 6º - O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

Art. 7º - A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definido pela coordenação de Judô.

Art. 8º - Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da documentação exigida pelo regulamento geral.

Art. 9º - Nas competições individuais a apuração será feita pelo sistema de eliminatória com repescagem dos semifinalistas (chave olímpica).

Art. 10 - Na repescagem, os perdedores dos semifinalistas terão suas posições invertidas (de A para B e vice-versa), a fim de enfrentarem os perdedores dos finalistas para a decisão dos 3º lugares.

Art. 11 - Na competição individual não haverá empate, em caso de empate a luta será decidida através do "Golden-Score". Permanecendo o empate a luta será decidida através do hantei (decisão dos árbitros).

Art. 12 - O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

Art. 13 - Somente serão pesados os atletas com suas inscrições confirmadas na Reunião Técnica do Judô, sendo obrigatória apresentação da documentação exigida no regulamento geral.

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***



Art. 14 - Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada IES e a coordenação de Judô, com sua assessoria.

Art. 15 - Os técnicos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta. Ao lado da área haverá uma cadeira para acomodarem-se e assim, poderem dar instruções. Ficam, entretanto, proibidos de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados do local onde se realiza a competição e proibidos de acompanhar seus atletas até o final das competições de Judô.

Art. 16 - Os médicos de cada equipe poderão acompanhar o técnico e o atleta, devendo acomodar-se no local destinado a eles, pela coordenação de Judô. O atendimento aos atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o médico deverá retirar-se juntamente com o técnico e o atleta.

Art. 17 - Todas as IES deverão credenciar seus médicos junto à coordenação de Judô. Somente desta maneira os mesmos poderão acompanhar os atletas durante as lutas. Os médicos sofrerão as mesmas punições dos técnicos caso tentem interferir na arbitragem ou interpelem os árbitros.

Art. 18 - A área delimitada por alambrado (ou por material semelhante) será destinada aos atletas que competirão naquele dia, os quais deverão portar suas identificações e permanecer de judogui. Nenhum integrante das delegações (técnico, médico ou outro) poderá permanecer no local delimitado sem identificação e também se não estiver acompanhando seus atletas.

Art. 19 - Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas às mesas de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas.

Art. 20 - Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela abaixo:

#### Categorias de Peso:

1º lugar	- 05 pontos
2º lugar	- 03 pontos
3º lugares	- 02 pontos
5º lugares	- 01 ponto

#### Categoria Absoluto:

1º lugar	- 10 pontos
2º lugar	- 06 pontos
3º lugares	- 04 pontos
5º lugares	- 02 pontos

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***

Art. 21 - Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 22 - O tempo de luta (masculino e feminino) será de 04 (quatro) minutos.

Art. 23 - As IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela coordenação de Judô. **Caso contrário, serão penalizadas com a desclassificação dos atletas ausentes.**

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.

Art. 3º - Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

Art. 4º - Cada atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.

Art. 5º - A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros de extensão, com no mínimo 08 (oito) raias.

Art. 6º - Será preparado pela Direção Técnica o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nas inscrições feitas pelas IES

Art. 7º - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova da etapa final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o atleta deixe de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

Art. 8º - Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a seqüência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.

Art. 9º - Na inscrição, a IES deverá informar o nome completo dos atletas com as respectivas datas de nascimento e a relação das provas que participarão com os melhores tempos do atleta.

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***



Art. 10 - As IIES, que enviarem suas inscrições sem os respectivos tempos de seus atletas e revezamentos, serão consideradas como os tempos mais lentos para efeito de inscrição e balizamento.

Art. 11 - No caso de haver inscrição em mais de 05 (cinco) provas do programa para um mesmo atleta, prevalecerá as 05 (cinco) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

Art. 12 - No caso de haver a inscrição de mais de 02 (dois) atletas em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 02 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Art. 13 - As provas programadas para as competições de Natação das JUPS 2010 são as seguintes:

a) Masculino

Nado Livre	- 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Nado de Costas	- 50m, 100m e 200m
Nado de Peito	- 50m, 100m e 200m
Nado Borboleta	- 50m, 100m e 200m
Medley Individual	- 200m e 400m
Revezamentos	- 4 X 100m (Nado Livre) - 4 X 100m (Quatro Estilos) - 4 X 200m (Nado Livre)

b) Feminino

Nado Livre	- 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Nado de Costas	- 50m, 100m e 200m
Nado de Peito	- 50m, 100m e 200m
Nado Borboleta	- 50m, 100m e 200m
Medley Individual	- 200m e 400m
Revezamentos	- 4 X 100m (Nado Livre) - 4 X 100m (Quatro Estilos) - 4 X 200m (Nado Livre)

Art. 14 - Não serão aceitas substituições de atletas após a confirmação das inscrições na Reunião Técnica.

Art. 15 - O programa da competição será desenvolvido na Reunião Técnica da modalidade.

Art. 16 - As provas de 800m e 1.500m Nado Livre Masculino e Feminino não terão eliminatórias, considerando-se os tempos fornecidos por ocasião das inscrições para a confecção das séries mais fracas na parte da tarde e a série mais forte na parte da manhã.

Art. 17 - Terminada a competição serão declaradas campeãs as Instituições de Ensino Superior com maior número de pontos na categoria Masculina e na categoria Feminina, conforme a tabela de pontuação abaixo:

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***



1º lugar	- 13 pontos
2º lugar	- 09 pontos
3º lugar	- 06 pontos
4º lugar	- 05 pontos
5º lugar	- 04 pontos
6º lugar	- 03 pontos
7º lugar	- 02 pontos
8º lugar	- 01 ponto

§2º - As provas de revezamentos terão a sua contagem em dobro

Art. 18 - Em caso de empate, vencerá a competição Instituição de Ensino Superior com maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA**

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa dos JUPs será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A categoria em disputa será a individual: Masculina e Feminina.

Art. 3º - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência mínima de 30 minutos, devidamente uniformizado, para ter condição de participação.

Art. 4º - Uniforme:

- Calção ou bermuda, acima do joelho (masculino), short (feminino);
- Meias de cano curto;
- Tênis.

Art. 5º - Cada Atleta deverá possuir 02 (duas) camisas em cores diferentes;

Art. 6º - Somente será permitido utilizar raquete aprovada pela ITTF;

Art. 7º - Bolas utilizadas: 40 mm, cores branca e laranja;

Art. 8º - A competição será disputada em melhor de 5 sets de 11 pontos;

Art. 9º - Forma de competição: Eliminatória simples;

Art. 10 - O sorteio para a formação da tabela será realizado, 30 (trinta) minutos antes do início da competição, no próprio local da competição;

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***

Art. 11 - Não será aceita inscrição fora do prazo constante do Regulamento dos JUPs;

Art. 12 - O Atleta poderá estar acompanhado pelo seu Técnico;

Art. 13 - Após ser chamado para jogar, o atleta terá 05 (cinco) minutos de tolerância para iniciar a partida;

Art. 14 - Os árbitros serão credenciados pela Federação Pernambucana de Tênis de Mesa;

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL**

Art. 1º - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ☐ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento;
- ☐ Calção;
- ☐ Meias;
- ☐ Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º – O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo, mais 06 (seis) minutos para o aquecimento de rede.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica FBV.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória                      - 02 pontos
- Derrota                      - 01 ponto

Art. 7º - Em caso de empate, entre 02 (duas) ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios, em ordem de citação:

a) Set average em todos os jogos da fase em questão;

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***

- b) Pontos average em todos os jogos da fase em questão;
- c) Set average dos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Pontos average dos jogos entre as equipes empatadas;
- e) Sorteio.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA**

Art. 1º - As competições de Vôlei de Praia serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - Cada IES poderá inscrever 01 (uma) dupla.

Art. 3º - O uniforme de cada atleta constará:

- ☐ Camiseta, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento;
- ☐ Calção;

Art. 4º - No banco de reservas só poderão ficar o técnico, médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 5º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra iniciará logo após o término do jogo anterior.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da FAPE.

Art. 6º - A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica FBV.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 02 pontos
- Derrota - 01 ponto

Art. 8º - Em caso de empate, entre 02 (duas) ou mais equipes, será adotado o seguinte critério, em ordem de citação:

- a) Pontos average entre todas as equipes no grupo e fase onde ocorrer empate;
- b) Pontos average entre as equipes empatadas, na fase onde houver empate;
- c) Menor número de cartões amarelos;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Sorteio.

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Voleibol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ**

Art. 1º - A competição será realizada nas categorias masculino e feminino, podendo cada IES inscrever de 01 a 05 (cinco) atletas, em cada naípe,

Art. 2º - Será obrigatório o uso do uniforme (camiseta ou agasalho) pelo atleta da sua IES. Caso contrário, o mesmo não poderá competir.

Art. 3º - As competições serão disputadas de acordo com as Leis em vigor da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), com o tempo de reflexão para cada atleta de 21 (vinte e um minutos) para o término da partida, sistema nocaute, devendo cada participante apresentar um jogo de peças padrão oficial e um relógio de xadrez em perfeito estado de funcionamento.

Art. 4º - O sistema de disputa de cada competição (Masculino e Feminino), bem como os critérios de desempates serão os seguintes:

### **1. Sistema de disputa**

- a. Com até 08 (oito) participantes, pelo sistema Round-Robin;
- b. De 09 (nove) a 25 (vinte e cinco) participantes, pelo sistema Suíço em 05 (cinco) rodadas;
- c. Com mais de 26 (vinte e seis) participantes, pelo sistema Suíço em 06 (seis) rodadas.
- d. Ou conforme definido no Congresso Técnico.

### **2. Critérios de desempates**

- a. Em competição disputada pelo sistema Suíço, serão adotados os seguintes critérios:
  - 1) Maior número de vitórias;
  - 2) Confronto direto, válido somente para o desempate do 1ª (Primeiro) lugar entre 02 (dois ou duas) atletas envolvidos (as);
  - 3) Escore progressivo;
  - 4) Buchholz totais;
  - 5) Buchholz medianos;
  - 6) Sonnemborg-berger;
  - 7) Menor idade.
- b. Em competição disputada pelo sistema Round-Robin, serão adotados os seguintes critérios:
  - 1) Confronto direto;

***“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”***



- 2) sonnemborg-berger;
- 3) Menor idade.

Art. 5º - Para a classificação final das IES, em cada categoria, serão computados os pontos obtidos individualmente pelos seus atletas. Persistindo o empate, vencerá a IES na qual o seu atleta tiver obtido a melhor classificação.

Art. 6º - O Congresso Técnico de Xadrez será realizado 30 (trinta) minutos antes do início da competição (da 1ª rodada).

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

## ANEXO II

### CALENDÁRIO JUPS 2010

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Até 02/MAR	DATA LIMITE PARA INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	IES	Até 20 h	FAPE
Até 09/MAR	DATA LIMITE P/ ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DIVERSAS	IES	Até 17 h	FAPE
16/MAR	CONGRESSO TÉCNICO	FAPE	15 h	A DEFINIR
23/MAR	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE ARBITRAGEM	IES	Até 20 h	FAPE
26/MAR	ABERTURA DOS JUPS 2010	FAPE	A DEFINIR	A DEFINIR
26/MAR a 10/JUN	JUPS 2010 – 1ª Etapa	FAPE	TABELA	TABELA
10/AGO a 03/OUT	JUPS 2010 – 2ª Etapa	FAPE	TABELA	TABELA
10/OUT	ENTREGA DE RELATÓRIO GERAL JUPS 2010	FAPE	19 h	FAPE
	DATA LIMITE CONFIRMAÇÃO DAS IES PARA PARTICIPAÇÃO NAS OU JUBs 2010	IES CLASSIFICADAS	19 h	FAPE
	DATA LIMITE INSCRIÇÃO DAS IES PARA PARTICIPAÇÃO NAS OU JUBs 2010 (Site CBDU)	IES CLASSIFICADAS	19 h	FAPE
04 a 13/NOV	OLIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS - JUBs 2010	IES/FAPE	XXXX	BLUMENAU/SC